

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.430 de 20 de março de 2017.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Berenice Koller Guske

Ementa: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

Relatório

De autoria do Poder Executivo o projeto de lei 1430/2017 tem como objetivo promover a revisão geral dos vencimentos e conceder reajustes dos mesmos.

Fundamentação

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto de lei mostra-se cabível e adequado.

A fixação do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos é obrigatória e no projeto de lei foi eleito o IGP-M como índice de reajuste, que corresponde a 5,38%.

A concessão do reajuste não irá atingir o limite com despesa de pessoal, que atualmente é de 45,41% da Receita Corrente Líquida.

Ademais, no projeto de lei há a declaração de que o mesmo tem suporte na PPA, LDO e LOA.

Nestes termos conclui-se pela viabilidade orçamentária do PL 1.430 de 2017.

Opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 20 de março de 2017.

~~Câmara Municipal de Sertão Santana~~

~~PUBLICADO~~

~~Do: 21 / 03 / 2017~~

~~Até: 1 / 03 / 2017~~

~~Câmara Municipal de Sertão Santana~~

Câmara Municipal de Sertão Santana

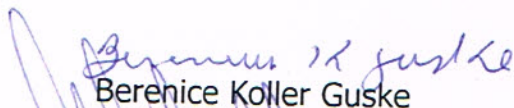
RECEBIDO

20 / 03 / 2017

HORA: 20h 05



Sec. Adm. Legislativa


Berenice Koller Guske


Alexandre Kologeski


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstätter